

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 862-A/2020

Figueirópolis 11 de fevereiro de 2020.

“Decreto dispensa de processo de licitação para Aquisição de Material destinado a manutenção e iluminação pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação,

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor manutenção de iluminação pública das Praças Ruas e Avenidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Aquisição de Material destinado a manutenção e iluminação pública nas ruas e avenidas e no paço da praça da Matriz pertencente a secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO”, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO,
aos onze dias do mês de fevereiro de 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
nº 862-A de 11 de 02 de 2020
está afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta
data de 11 de 02 de 2020

FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal